MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA Nº 95/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0110, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024** , instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022** que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 03582/2022

EMPRESA CONTRATADA: RENATA RODRIGUES DOS SANTOS 30616949863

CNPJ: 33.761.444/0001-07

OBJETO: Concessão onerosa de espaço físico com 24m2 para instalação de cantina, nas dependências do *Campus* Avaré, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** da função de Gestor de contrato.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato e convalidar os atos da servidora a partir de 06/01/2025.

Art. 4º MANTER os servidores **VINÍCIUS ROBERTO MARIANO –** SIAPE: 100**** como Fiscal Administrativo e **SILVANA APARECIDA KLOSOWSKI MIGUEL -** SIAPE: 203****como Fiscal Técnico.

Art. 5° ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 18/06/2025 10:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 973346
Código de Autenticação: 06b2cd2cdf

PORTARIA Nº 95/2025 - DRG/AVR/IFSP